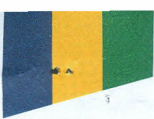


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 02 SET. 2015 Carlos Alberto Martins Mamuní Secretário Legislativo	Indicação Nº 688/15
AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAI		
INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto à SEDUC, a necessidade de atender à solicitação da Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental Maria Carmosina Pinheiro, reforma geral na quadra de esportes, no município de Porto Velho. O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 188 e art. 146 inciso VII do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, URGENTEMENTE a necessidade de atender o pedido da Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental Maria Carmosina Pinheiro, com a reforma geral na quadra de esportes. Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO da presente Indicação. Plenário das deliberações, 02 de setembro de 2015. JESUÍNO BOABAI Deputado Estadual Presidente da Comissão de Segurança Pública JUSTIFICATIVA O atual aprendizado escolar está relacionado, entre outros, com a qualidade de vida dos alunos, tanto dentro da área escolar como fora dele. Podendo concluir, que um escola que oferece espaço físico estruturado para os alunos, buscar oferecer atendimento adequado que dela necessitam, é educação ideal.		





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO		Indicação	Nº

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAI

A educação é fator primordial para o futuro e direito de todos, sendo dever do Estado garantir os direitos sociais da sociedade.

Ademais, a Constituição Federal, em seu artigo 205, preceitua a seguinte redação, *in verbis*:

Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação do trabalho.

Instar salientar, que a educação também é direito de cidadania e de dignidade da pessoa humana e um espaço bem estruturado na escola é sem dúvidas de grande relevância para o corpo de docentes e discentes, uma vez que será cenário diário de estudos, discussões, reflexões, convívios sociais e lazer.

Desta forma, cumpre ressaltar que o objetivo central da presente proposição é de atender os aspectos relacionados a estrutura física da escola pública em questão, buscando uma melhoria na qualidade de vida de todos aqueles que necessitam utilizá-la como futuro de uma vida mais digna e melhor.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 02 de setembro de 2015.

JESUÍNO BOABAI

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Segurança Pública
Major Amarante 490 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-971 Fone: 3216.2616 www.alero.gov.br

